

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Portaria Nº 2/2016

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Fábio Mesquita de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 215 e 216 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos

Magali de Fátima Santos - Presidente
Raniere Aparecido de Souza
Lino dos Santos Filho

II - Suplentes

Nelson Geraldo Rossi

Art. 2º. O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ijaci, 04 de Janeiro de 2016.

Fábio Mesquita de Almeida
Presidente